

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 110/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Em cumprimento às determinações do Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.865 de 18 de julho de 2025, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada pelo Decreto nº 6.428, de 11 de agosto de 2025, resolve,

### TORNAR PÚBLICO:

I – A divulgação da classificação final e homologação final dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a seleção de Profissionais para atuarem nas Secretarias do Município, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo vagas existentes no quadro do Município de Missal – Lei Municipal nº 1.865 de 18 de julho de 2025.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2025.

  
**Adilto Luis Ferrari**  
Prefeito Municipal

  
**Rosani Fappi**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL Nº 110/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**  
**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO FINAL**

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
ONIRA MORETTO RAUBER	100,00	1º	NÃO	NÃO
CRISTIANI DE SOUZA BECKER	80,00	2º	NÃO	NÃO
CRISTIANE PERIUS	40,00	3º	NÃO	NÃO
MIRIAM FENALI DOS SANTOS	35,00	4º	NÃO	NÃO
DEBORA DOS SANTOS DA SILVA	25,00	5º	NÃO	NÃO